



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 341/23)
(VEREADORA JUSSARA BASSO – PSOL)

Denomina Praça Profª Marli Aparecida de Godoy Lima o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Otacílio de Souza, Antônio de Pina e por lotes particulares, localizado no Setor 165, Quadra 35, no Distrito de Jardim Ângela, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Profª Marli Aparecida de Godoy Lima o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Otacílio de Souza, Antônio de Pina e por lotes particulares, localizado no Setor 165, Quadra 35, no Distrito de Jardim Ângela, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm